



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 235ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, reunidos na Sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro
3 Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Sr. Diego Rafael da Silva
4 Borges, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NESTA PLENÁRIA**, Sra. Clarice Fonseca
5 Mandarino, **SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO NESTA PLENÁRIA**, Sr. Marcel Vinicius
6 Cunha Azevedo, Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sr. Cleston da Silva Soares, efetivada a
7 Conselheira, Sra. Fernanda Santos, em substituição ao Conselheiro, Sr. Cícero Marcondes Santos
8 Lima, por estar participando de Reunião da Comissão Nacional de Enfermagem em Saúde
9 Mental em Brasília; o Conselheiro Presidente Sr. Conrado Marques de Souza Neto, por motivo
10 de reunião externa em cumprimento de agenda não participará desta plenária, ausência
11 justificada; ausência justificada da Conselheira, Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis,
12 por estar de plantão no SAMU; a Conselheira; Sra. Denise Santos Oliveira Correa não justificou
13 a ausência. Aprovada a ata da 234ª REP. Verificado o quórum o presidente inicia a 235ª Reunião
14 Extraordinária Plenária. **PAUTA: Item 01. APROVAÇÃO NOVO CRONOGRAMA**
15 **FINALIZAÇÃO DA OBRA** - Presidente em Exercício nesta plenária faz a leitura do
16 Memorando nº 65/2022 do Departamento de Gestão que trata da Proposta de Alteração de Plano
17 de Trabalho e de Execução / Projeto Especial de Conclusão Construção Nova Sede, nesta
18 oportunidade, solicita à presença do Chefe do Departamento de Gestão, Sr. Guilherme Diangelis
19 Gomes, onde faz a explanação da necessidade de alteração dos planos de trabalho e de execução
20 para conclusão da construção da nova sede, uma vez que a etapa de contratação da empresa para
21 este objeto se estendeu além daquele que fora planejado anteriormente; nesta oportunidade, o Sr.
22 Diego Rafael sugere que à plenária aprove a Proposta de Alteração de Plano de Trabalho e de
23 Execução / Projeto Especial de Conclusão Construção Nova Sede, bem como, para que o
24 Departamento de Gestão dê o andamento necessário para cumprimento do instrumento em
25 consonância ao Acordo Formal de Contribuição nº 002/2022 entre o Cofen e o Coren/SE,
26 realizando adequação das peças e instrumentos do procedimento; após discussão, colocado em
27 votação; aprovado por unanimidade a Proposta de Alteração de Plano de Trabalho e de Execução
28 e que o Departamento de Gestão dê o andamento necessário para cumprimento do instrumento
29 em consonância ao Acordo Formal de Contribuição nº 002/2022 entre o Cofen e o Coren/SE,
30 realizando adequação das peças e instrumentos do procedimento; o Presidente em Exercício
31 informa que será encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem para conhecimento e
32 aprovação. **Item 02. OFÍCIO COREN/AL Nº 367/2022-GAB PRESIDÊNCIA** – o Presidente
33 em Exercício nesta plenária faz a leitura do ofício, onde o Presidente Interino do Coren/AL de
34 Alagoas solicitou a cessão a título de empréstimo de um automóvel (Toro) com tração 4x4, com
35 a finalidade de facilitar o acesso aos profissionais de enfermagem que se encontram nas regiões
36 atingidas pelas fortes chuvas em Maceió/AL; o Sr. Diego Rafael registra a presença do Sr.
37 Guilherme Diangelis, Chefe do Departamento de Gestão, dando seguimento diz que diante da
38 solicitação de cessão do veículo desta Autarquia pelo Coren/AL, sugere que seja consultado a

Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE
Fone/Fax (079) 3225-4000
www.coren-se.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 235ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
GESTÃO 2021 A 2023.**

39 Procuradoria Jurídica acerca da segurança do bem, devendo ser verificado o seguro do veículo;
40 quem será o condutor do veículo; data do empréstimo do veículo e a data da devolução; caso
41 existam multas no período que o veículo estiver cedido para o Coren/AL que as multas sejam
42 custeadas pelo regional requerente; como procederão possíveis avarias; como será o
43 abastecimento do veículo; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade
44 condicionado a verificação de todos os pontos listados pelo Sr. Diego Rafael, a fim de garantia
45 do bem público; o Sr. Diego Rafael solicita ao Sr. Guilherme Diangelis que providencie as
46 tratativas com a Procuradoria Jurídica e com o Coren/AL. E nada mais havendo, foi encerrada a
47 Ata da 235ª Reunião Extraordinária Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por
48 mim Conselheira Secretária Em Exercício, pelo Presidente Em Exercício e pelos conselheiros
49 presentes.

Cláudia Fonseca Moura
Di. R.
Danielle Freire dos Anjos
M. L. M. M.
Fernanda Sante
Prof. Dr. J. V. Jesus